

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO AMBIENTE CONTÁBIL SOB A PERSPECTIVA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

GABRIEL FIGUEIREDO OLIVEIRA¹
FABIANE FIDELIS QUERINO²

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é analisar, por meio de uma revisão da literatura, de que forma as organizações do setor contábil têm se adaptado ao tratamento de dados pessoais, sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), avaliando possíveis impactos dessa adequação na conformidade legal, na segurança das informações e nas relações de confiança com os clientes. A metodologia adotada consistiu em uma revisão integrativa da literatura, com análise de 13 artigos selecionados a partir do Google Acadêmico. Ao longo do trabalho, é possível compreender como os profissionais e as organizações contábeis podem se adequar às regras da legislação. Analisando o papel dos agentes envolvidos no tratamento de dados e as possíveis penalidades em caso de descumprimento da LGPD. Apresenta resultados que direcionam para uma necessidade de mudança na cultura gerencial, junto à proteção de dados, envolvendo desde treinamentos internos nas organizações até o investimento em ferramentas tecnológicas seguras, respeitando os princípios da ética, da transparência, além de promover maior conscientização das responsabilidades, condizente com a sensibilidade e valor que possui os dados pessoais e informações compartilhadas em uma organização contábil.

Palavras-chave: Contabilidade; Dados pessoais, Ética profissional, Segurança da informação.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alfenas.

² Doutora em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e professora na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

**PROTECTION OF PERSONAL DATA IN THE ACCOUNTING ENVIRONMENT
FROM THE PERSPECTIVE OF THE GENERAL DATA PROTECTION LAW (LGPD)**

ABSTRACT

The general objective of this study is to analyze, through a literature review, how organizations in the accounting sector have adapted to the processing of personal data from the perspective of the General Data Protection Law (LGPD), assessing the possible impacts of this adaptation on legal compliance, information security, and trust relationships with clients. The methodology adopted consisted of an integrative literature review, with the analysis of 13 articles selected from Google Scholar. Throughout the study, it is possible to understand how accounting professionals and organizations can adapt to the rules of the legislation, analyzing the role of the agents involved in data processing and the possible penalties in cases of non-compliance with the LGPD. The results indicate the need for a change in managerial culture regarding data protection, involving everything from internal training within organizations to investment in secure technological tools, while respecting the principles of ethics and transparency, in addition to promoting greater awareness of responsibilities consistent with the sensitivity and value of personal data and information shared within an accounting organization.

Keywords: Accounting; Personal data; Professional ethics; Information security.

1. INTRODUÇÃO

Com a crescente evolução tecnológica e a necessidade de maior digitalização das informações, o ambiente corporativo tem se transformado, principalmente no tratamento e na proteção de dados pessoais (Cruz; Passaroto; Junior, 2021). No setor contábil, onde existe uma operação intensiva de informações sensíveis, como dados financeiros e pessoais de clientes e organizações, a responsabilidade sobre a segurança desses dados tornou-se ainda mais crítica (Lima; Pessoa; Brito, 2024).

Neste contexto, foi promulgada a Lei n.º 13.709/18 que tem por título Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que está em vigor no Brasil desde 2020, que decorre da regulamentação de como os dados pessoais devem ser tratados, tanto no meio físico quanto no digital. Visa-se à proteção, privacidade e livre desenvolvimento dos direitos da pessoa natural ou jurídica de direito público, ou privado, permitindo que tenham maior controle sobre suas informações.

Essa nova legislação teve como base o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) vigente na União Europeia, que trouxe alterações significativas para a forma como as empresas lidam com o processamento, armazenamento e compartilhamento de informações, impondo algumas regras estritas, pois estabelece diretrizes que visam garantir a privacidade e os direitos dos titulares dessas informações (Cruz; Passaroto; Junior, 2021).

As organizações que desejam um diferencial competitivo e através disso gerar maior confiabilidade junto aos seus clientes, se adequam à LGPD, através de estratégias eficazes de proteção e utilização ética destes dados e, ao mesmo tempo, cumprem uma exigência legal para manter a eficiência nas operações contábeis (Brasil, 2018).

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é analisar, por meio de uma revisão da literatura, de que forma as organizações do setor contábil têm se adaptado ao tratamento de dados pessoais, sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), avaliando possíveis impactos dessa adequação na conformidade legal, na segurança das informações e nas relações de confiança com os clientes.

Diante disso, como justificativa desta pesquisa entende-se que a Lei Geral de Proteção de Dados é importante, pois afeta diretamente a maneira como será realizado o manuseio de informações, dados sensíveis e dados pessoais dentro do ambiente contábil (Schirmer; Thaines, 2021).

Portanto, esta pesquisa visa contribuir para a compreensão da maneira a qual as organizações dentro do ambiente contábil podem identificar novas perspectivas entre suas práticas contábeis e a proteção de dados pessoais, conforme previsto na LGPD.

Este trabalho está estruturado em quatro seções: a primeira aborda a contabilidade e a ética da informação, a segunda descreve a LGPD, a privacidade e a proteção de dados, a terceira informa as discussões. Por fim, é realizada as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade e ética da informação

Segundo Santos (2014), a contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio das pessoas e das organizações, tendo como objetivo registrar, informar, analisar e interpretar dados e informações para que a tomada de decisão seja completa e segura.

A contabilidade exerce duas funções fundamentais:

1. Função econômica - determinar o resultado das atividades, evidenciando o lucro ou prejuízo obtido;
2. Função administrativa - controlar o patrimônio através da gestão eficaz dos recursos.

Nesse contexto, para que tais funções sejam desempenhadas de maneira coerente e padronizada, a ciência contábil se fundamenta em princípios técnicos e éticos. Os princípios fundamentais de contabilidade representam um conjunto de regras, normas e conceitos que orientam a prática. De acordo com Athar (2005, p. 45-

46) “tais princípios foram obtidos por meio de consenso entre a classe contábil e os demais usuários da informação contábil”.

Os princípios fundamentais de contabilidade foram definidos pela Resolução n.º 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Embora essa norma tenha sido revogada, os princípios continuaram exercendo papel crucial na orientação técnica e ética da prática contábil e consolidados nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs).

Esses princípios são seis: entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, e possui finalidade de assegurar a consistência e a confiabilidade das informações contábeis. Com isso, a contabilidade busca promover um equilíbrio econômico por meio da adequada classificação das informações e do zelo pelas atividades desenvolvidas. É importante considerar que há uma grande quantidade de dados e documentos analisados no ambiente contábil, sendo fundamental padronizar os procedimentos e garantir a qualidade das práticas adotadas. Isso porque tais atividades podem tanto contribuir para a valorização quanto comprometer o patrimônio das organizações (Schirmer; Thaines, 2021).

2.1.1 Usuários da informação contábil

A informação contábil é fundamental para a tomada de decisão, e diversos usuários têm interesse nesses dados para analisar a situação financeira, econômica e patrimonial de uma organização. Sendo necessária que elas sejam compreensíveis, objetivas, relevantes e tempestivas e vise garantir que os dados atendam todos os públicos envolvidos (Santos, 2014).

Desta maneira é possível classificar esses usuários da seguinte forma:

- a) Usuários internos: administradores, gestores e demais colaboradores envolvidos diretamente com as operações.
- b) Usuários externos: investidores, fornecedores, credores, clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, sindicatos entre outros.

O quadro 1 apresenta os principais usuários da informação contábil e os motivos que justificam o interesse de cada um.

Quadro 1 — Usuários da informação contábil

Agentes Econômicos	Interesse na Informação Contábil
Sócios, acionistas, investidores	Verificar níveis de liquidez, rentabilidade e risco nos investimentos
Administradores, executivos, diretores, etc.	Fornecer elementos para a tomada de decisão quanto aos aspectos da gestão financeira e econômica
Fornecedores da empresa	Analisar a concessão de crédito
Bancos, financeiras, etc.	Analisar a concessão de crédito
Governo	Para fins de tributação
Pessoas físicas	Controle do patrimônio individual

Fonte: Athar (2005, p.5).

Considerando a diversidade dos usuários que utilizam as inúmeras informações, torna-se evidente a necessidade de que os dados sejam confiáveis, úteis e transparentes. A qualidade da informação gerada impacta diretamente nas decisões destes agentes, sejam internos ou externos, o que evidencia a necessidade de um comprometimento ético por parte dos profissionais envolvidos na geração, análise e divulgação dessas informações (Schirmer; Thaines, 2021).

2.1.2 Segurança da informação

Dados pessoais como, rendimentos, patrimônio, dados bancários, segredos comerciais, contratos e demais documentos representam uma questão importante na era digital (Menezes, 2022). Com o aumento na quantidade de informações sensíveis compartilhadas e armazenadas *online*, surge um dos principais desafios no ambiente contábil contemporâneos, garantir a segurança durante a transferência dessas informações (Costa, 2023).

Quando armazenados em ambientes digitais, esses dados tornam-se ainda mais suscetíveis a diversas ameaças, incluindo ataques de cibercriminosos. E com essas invasões pode ocorrer o roubo de informações, resultando em exposição indevida e até mesmo em sequestro de dados, comumente referido como *ransomware* (Silva, 2025).

A segurança da informação é um fator primordial quando se trata em preservar os valores de determinados dados, seja de um indivíduo ou de uma organização (De Oliveira *et al.*, 2013).

É baseada nas características básicas de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade.

Confidencialidade: Na qual não poderá ocorrer a exposição dos dados, detendo então a inacessibilidade da informação à não-autorizados. Integridade: Devem ser inteiras originais e sem alterações, *backup's* são essenciais para que as informações não fiquem comprometidas. Disponibilidade: Os dados precisam estar disponíveis e acessíveis assim que forem requisitados por usuários ou entidades autorizadas. Autenticidade: Fazer a identificação e registrar sempre que os usuários estejam enviando ou modificando determinadas informações (Cardoso, 2019, p. 3-4).

E qualquer rompimento destes pontos pode causar ataques de terceiros e prejuízos financeiros significativos, além de danos à reputação das organizações envolvidas. Desta forma, a segurança da informação é primordial para preservar a privacidade e a integridade das informações. O desafio principal é como implementar medidas de segurança que não só protegem os dados pessoais, mas também cumprem com a legislação como à LGPD (Silva, 2025).

2.1.3 Ética da informação

Para os profissionais contábeis a ética não se limita apenas ao cumprimento de normas técnicas. Ela envolve um compromisso com a transparência, a lealdade e a prudência no trato da informação. Esses valores são reforçados pela NBC PG 01, que disciplina o Código de ética do profissional do contador, que determina o dever de guardar sigilo das informações recebidas e tratadas, com segurança sobre os dados que lhe forem confiados em função do exercício profissional (Schirmer; Thaines, 2021).

De acordo com a NBC PG 01 é exigido dos profissionais a atuação e discrição e de forma honesta, íntegra e transparente em relação às informações recebidas de seus clientes. Os contadores estão proibidos de reter de forma abusiva documentos físicos ou digitais recebidos para exercer suas atividades, ou seja, o profissional

contábil deve solicitar e conservar apenas os dados estritamente necessários. Sendo assim, a quebra desse dever ético pode implicar penalidades: a) advertência reservada; b) censura reservada; ou censura pública.

Portanto, é necessária verificação e cumprimento das normas, pois para atender as demandas atuais é preciso aprimorar e atualizar, devido o avanço da transformação digital onde os dados estão cada vez mais armazenados em ambientes digitais, sendo integrados com sistemas em nuvem, plataformas financeiras e *softwares* de gestão. Isso amplia os riscos de vazamentos, acessos indevidos e uso indevido de dados (Silva, 2023).

Assim, a ética no contexto contábil ultrapassa a esfera individual e passa a fazer parte de uma responsabilidade organizacional, exigindo que empresas adotem políticas de proteção de dados que estejam em conformidade com os princípios da integridade, justiça e respeito à privacidade (Schirmer; Thaines, 2021).

2.2 LGPD, privacidade e proteção de dados pessoais

A LGPD, Lei n.º 13.709/2018, estabelece normas para o tratamento de dados pessoais no Brasil. Essa nova legislação foi influenciada pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados — *General Data Protection Regulation* (GDPR) vigente na União Europeia. E com isso, o Brasil passa a fazer parte do grupo de países que promulgaram leis específicas para proteger a privacidade de seus cidadãos.

Desta maneira, trouxe alterações significativas para a forma como o país lida com o processamento, armazenamento e compartilhamento de informações, impondo algumas regras estritas, pois estabelece diretrizes que visam garantir a privacidade e os direitos dos titulares dessas informações (Cruz; Passaroto; Junior, 2021).

Embora não seja a primeira norma a trazer o assunto de privacidade e segurança, essa legislação é a primeira a tratar de forma adequada o uso de dados pessoais. De acordo com Cruz, Passaroto e Junior (2021), ela garante os direitos ao titular, ou seja, o indivíduo passa a contar com novos níveis de proteção e maior autonomia sobre seus dados, sem que precise renunciar à sua liberdade no acesso à informação, no uso da tecnologia e comunicação de modo geral.

Esses são direitos garantidos por lei, e seus princípios devem ser respeitados por todos os agentes envolvidos no tratamento de dados.

Fundamentos da LGPD (Brasil, 2018) de acordo com o Art. 2º:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

A LGPD estabelece alguns princípios essenciais que são capazes de orientar a sociedade quanto à adoção de boas práticas e condutas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais. Esses princípios auxiliam na identificação dos comportamentos considerados inadequados que por sua vez devem ser evitados. Eles estão dispostos no Art. 6º da LGPD, sendo que o tratamento de dados pessoais deve ocorrer para finalidades legítimas e específicas, de forma compatível com o contexto informado ao titular e limitada ao mínimo necessário. Também garante transparência, acesso facilitado às informações, qualidade e atualização dos dados, além da adoção de medidas de segurança e prevenção contra usos indevidos. Por fim, veda práticas discriminatórias e exige que os agentes sejam responsáveis e capazes de demonstrar o cumprimento efetivo das normas de proteção de dados (Brasil, 2018).

A LGPD é aplicável dentro do setor público e no setor privado. Isto é, qualquer organização que realize o tratamento de dados pessoais está sujeita à legislação, independentemente da área de atuação, sendo pequena, média e de grande porte, incluindo também os escritórios de contabilidade (Brasil, 2018).

Ao lidar com dados pessoais e sigilosos diariamente é inevitável a necessidade de investir em ferramentas de segurança da informação, para assegurar a proteção e a integridade destes dados. Além disso, é preciso ações operacionais, humanas e

medidas tecnológicas que estejam em conformidade com os requisitos da Lei n.º 13.709/2018 (Da silva *et al.*, 2023).

2.2.1 Dados pessoais

De acordo com a LGPD os dados pessoais são classificados em duas categorias principais: dado pessoal e dado pessoal sensível. O dado pessoal é definido como qualquer informação que se refere a pessoa natural identificada ou que possa ser identificável, por exemplo, nome completo, endereço, e-mail, número de telefone, CPF, entre outros. O dado pessoal sensível é que por natureza, podem gerar, discriminação ou até constranger, por exemplo, origem étnica ou racial, convicções religiosas, filosóficas, opiniões políticas, dado sobre a saúde, vida sexual, entre outros (Cruz; Passaroto; Junior, 2021; Brasil, 2018).

Além disso, a Lei n.º 13.709/2018 também informa sobre dados anonimizados, que são as informações relativas a uma pessoa, mas que não é possível ser identificado de maneira direta ou indireta, desde que, no momento do tratamento, não seja possível a identificação do titular com os meios técnicos razoáveis disponíveis.

Ainda neste sentido, o Art. 5º inciso V da LGPD, demonstra que o titular dos dados é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento e cabe a este fornecer os dados de maneira consciente e entender de que maneira e para qual fim os seus dados serão utilizados, tomando a decisão sobre a autorização ou não do uso (Cruz; Passaroto; Junior, 2021; Brasil, 2018).

2.2.2 Tratamento de dados e partes envolvidas

A LGPD, irá definir, através do Art. 5º, inciso X, tratamento como:

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (Brasil, 2018).

Diante desse cenário, o tratamento de dados pessoais compreende a realização de algumas operações que envolvem essas informações, e a compreensão dessas operações é fundamental para uma análise bem estruturada e alinhada aos princípios legais.

Nesse sentido, o quadro 2 apresenta as fases do ciclo de vida dos dados e orienta como cada uma delas deve ser conduzida conforme as diretrizes da LGPD.

Quadro 2 — Ciclo de vida dos dados

Fase do Ciclo	Tratamento conforme a LGPD
Coleta	Os dados pessoais devem ser coletados segundo os princípios da necessidade e finalidade.
Processamento	Somente permitido se o tratamento estiver enquadrado no Art. 7º da LGPD.
Análise	Deve considerar a finalidade da coleta e os princípios do tratamento, com propósito legítimo, específico e explícito.
Compartilhamento	Só pode ocorrer com consentimento do titular dos dados.
Armazenamento	Permitido por prazos definidos, até a finalidade ser alcançada ou os dados deixarem de ser necessários.
Reutilização	Exige novo consentimento quando houver mudança de finalidade.
Eliminação	Deve ocorrer após o término do tratamento dos dados.

Fonte: Elaboração própria do autor. Fonte dos dados: Lei n.º 13.709/2018.

Um aspecto importante que passou a ter papel central no processo após a LGPD é o consentimento do titular sobre o uso de dados pessoais e que deve ser de forma lícita, com propósito estabelecido, transparente e com ciência e autorização em todas as etapas da operação (Cruz; Passaroto; Junior, 2021; Brasil, 2018).

Na própria Lei n.º 13.709/2018, é definido que:

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

E para que a mesma tenha aplicação efetiva, é necessário listar quem são os sujeitos envolvidos no tratamento e quais são as suas responsabilidades. Assim, é

possível promover a organização e sempre assegurar o controle durante o processo, pois a LGPD também define dentro do Art. 5º quais são os agentes que participam do fluxo de tratamento de dados e quais são as funções atribuídas a cada um deles (Brasil, 2018).

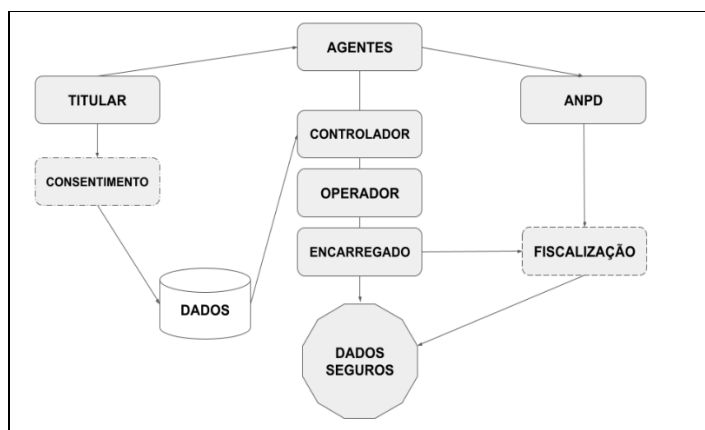
Esses agentes são:

- V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para introduzir, cuidar, fiscalizar o efetivo cumprimento da LGPD, em todo território nacional foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) (Brasil, 2018). De acordo com Cruz; Passaroto; Junior (2021, p. 35) “aplicando as devidas sanções para os indivíduos e organizações que não cumprirem com a lei”.

Nesse contexto, a Figura 1 apresenta os principais agentes envolvidos no fluxo de tratamento de dados pessoais, ilustrando as responsabilidades e interações estabelecidas pela LGPD e fiscalizadas pela ANPD (Brasil, 2018).

Figura 1 — Agentes que participam do fluxo de tratamento de dados



Fonte: Elaboração própria do autor.

Desta maneira, observa-se que o tratamento de dados pessoais envolve uma série de operações e responsabilidades distribuídas entre diferentes agentes, conforme definido pela LGPD. O conhecimento detalhado do ciclo de vida dos dados e das funções desempenhadas por cada participante é fundamental para assegurar a conformidade legal, a proteção dos direitos dos titulares e a segurança das informações no contexto contábil.

2.2.3 Penalidades previstas pelo descumprimento da LGPD

A Lei n.º 13.709/2018, possui consequências e sanções administrativas para o seu não cumprimento, sendo:

- I - advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- II - multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
- III - multa diária, observado o limite total a que se refere o inciso II;
- IV - publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
- V - bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização;
- VI - eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;

Além destes impactos, as sanções previstas nesta lei reforçam a necessidade de as organizações seguirem as medidas impostas, garantindo a proteção dos titulares e o cumprimento da legislação. Além das penalidades administrativas, o descumprimento da LGPD pode acarretar prejuízos na percepção da organização pela sociedade e ter sua credibilidade e confiabilidade fragilizada, dificultando na recuperação da sua imagem perante o mercado.

Tendo em vista os conceitos abordados, torna-se necessário adotar um olhar crítico sobre o uso das informações contábeis, compreendendo desde quem são os

usuários desses dados até a forma como ocorre o seu tratamento e segurança no cotidiano profissional.

Portanto, a literatura analisada evidencia a importância de compreender os fundamentos legais, éticos e tecnológicos que envolvem esse processo, destacando a necessidade de adaptação por parte dos profissionais diante das exigências impostas pela LGPD.

3 METODOLOGIA

Para este trabalho foi realizada uma revisão integrativa da literatura com o propósito de analisar a proteção de dados pessoais no ambiente contábil sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) conforme abordada na literatura nacional e a sua importância.

A revisão integrativa permite sintetizar as principais contribuições dos estudos encontrados (Torraco, 2016). Ao realizar uma revisão integrativa da literatura, com análise crítica e organização das produções relevantes sobre determinado tema, torna-se possível desenvolver novas interpretações e propor abordagens alternativas sobre o objeto de estudo. Esse tipo de metodologia mostra-se especialmente útil em contextos nos quais os estudos disponíveis encontram-se dispersos e carecem de uma análise sistemática e articulada, como é o caso das investigações que tratam dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas práticas contábeis (Scully-Russ, Torraco, 2020).

Complementarmente, esta pesquisa pode ser caracterizada como pesquisa bibliográfica, pois segundo Prodanov e De Freitas (2013) se baseia em fontes já publicadas, livros, artigos, científicos, legislações e normas, com o objetivo de estruturar e demonstrar que o pesquisador teve contato direto com parte do conhecimento pré-existente sobre o assunto. A pesquisa bibliográfica desempenha, assim, um papel fundamental de garantir que a pesquisa se desenrole de maneira lógica, objetiva e fundamentada, assegurando a confiabilidade do processo investigativo.

O levantamento dos artigos seguiu uma rotina sistemática. Em primeiro lugar, foram consultadas a base do Google Acadêmico, em janeiro de 2025, por se tratar de uma plataforma amplamente utilizada na disseminação da produção científica, especialmente em língua portuguesa.

A construção das estratégias de busca empregou combinações de palavras-chave relativas à LGPD e ao universo contábil, por exemplo, termos relacionados à “LGPD e contabilidade”, “proteção de dados pessoais na contabilidade”, “impactos da LGPD nos escritórios contábeis”, “governança de dados”, “ética profissional contábil e privacidade de dados”, “Lei Geral de Proteção de dados e práticas contábeis”, “ética profissional”, “privacidade de dados”.

Após a aplicação desses critérios e a leitura dos títulos e resumos, essa estratégia resultou na identificação de 13 artigos relevantes no Google Acadêmico.

A etapa seguinte consistiu na análise qualitativa dos 13 artigos selecionados, com o objetivo de identificar padrões, recorrências temáticas e lacunas existentes na produção acadêmica sobre a aplicação da LGPD no setor contábil. Para tanto, realizou-se uma leitura exploratória e, posteriormente, uma leitura analítica dos textos completos.

Os conteúdos foram organizados em categorias temáticas, definidas de forma indutiva a partir da frequência e relevância dos assuntos abordados. As principais categorias emergentes incluíram: principais resultados, contribuições e limitações.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A seguir, são apresentados os principais resultados da revisão integrativa da literatura sobre de que forma as organizações do setor contábil têm se adaptado ao tratamento de dados pessoais, sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), avaliando possíveis impactos dessa adequação na conformidade legal, na segurança das informações e nas relações de confiança com os clientes. Os estudos analisados concentram-se, majoritariamente, entre os anos de 2019 e 2025, refletindo o crescimento do interesse acadêmico a partir da promulgação e entrada em vigor da legislação.

Conforme apontam Cruz, Passaroto e Júnior (2021), a LGPD deixou uma margem para que as organizações se adequassem e ajustassem seus processos, e com isso mantivessem um padrão de verificação de informações precisas para atender às novas necessidades e exigências legais.

Por sua vez, Peiter *et al.*, (2022) ressaltam a ideia de que é necessário investimento na estrutura organizacional, promovendo mudanças tecnológicas, contratação de especialistas na área e buscas por consultorias voltadas para à legislação. Lima, Pessoa e Brito (2024) reforçam a importância do treinamento e da conscientização dos colaboradores. Desta forma, é possível garantir que todos os membros da organização cumpram as regras estabelecidas pela LGPD.

Além disso, Cardoso (2019) destaca a importância da segurança e proteção de dados, sendo ela indispensável dentro dos procedimentos e atividades realizadas em uma organização, evitando roubo e uso indevido de dados. Com a mesma linha de pensamento, Lima, Pessoa e Brito (2024) propõe que a LGPD contribua para um ambiente mais seguro e confiável no tratamento de informações pessoais, evitando penalidades e protegendo a reputação da empresa.

As análises realizadas, permitiu entender através de diferentes abordagens, a LGPD no ambiente contábil. Cruz, Passaroto e Junior (2021) destacam os impactos estruturais causados pela nova legislação, o que evidencia a necessidade da conformidade e exigências nas adaptações operacionais nos escritórios.

Complementando essa ideia, Schirmer e Thaines (2021) ao investigarem a percepção dos profissionais contábeis, revela que há desafios culturais na adoção da lei, especialmente em organizações de pequeno porte.

Além disso, pensando na adoção da LGPD pelos profissionais da contabilidade, Krüger *et al.*, (2021) identificam a importância do conhecimento prévio e do apoio institucional como algo fundamental. Com esse olhar mais prático, os autores, Peiter *et al.*, (2022) oferecem um roteiro para adequação à LGPD em escritórios contábeis, reforçando o papel dos gestores nesse processo.

Desta maneira, Ribeiro *et al.*, (2022) tratam da aplicação da LGPD em relação ao sigilo profissional, explorando como o cumprimento da legislação está diretamente vinculado aos princípios éticos da contabilidade. Já Cardoso (2019), de forma mais

detalhada e técnica, analisa a implantação de uma política de segurança da informação em um escritório contábil e com isso consegue verificar as preocupações que se intensificaram com a LGPD e demonstra que é necessário cautela quanto ao tratamento de dados e informações dos clientes.

Para uma visão atual, alguns autores mostram como o uso de tecnologias contribuem com a LGPD. É o caso de Batista *et al.*, (2024), que exploram as competências necessárias para lidar com a inteligência artificial (IA) no contexto contábil, associando-as às exigências da proteção de dados e também na ideia de análise de novas tecnologias, sendo um fator transformador na melhoria e precisão dos processos contábeis, destacando a necessidade de atualização constante dos profissionais.

Nesse mesmo sentido, Araujo e Cornacchione (2024), abordam os pontos de riscos éticos e operacionais do uso de IA na contabilidade gerencial, a qual destaca os ganhos em eficiência e de novos papéis profissionais.

Também, com uma análise voltada para o uso de IA em ambiente contábil, Reis; Reis e Costa (2025) reforçam que a automação de processos exige maior rigor no tratamento de dados. Em complemento com essa linha de pensamento, Esteves (2024) documenta um processo real de implementação da LGPD em ambiente contábil, relacionado à capacitação da equipe.

Na prática contábil contemporânea, os impactos gerados pelo não cumprimento da legislação, em específico à LGPD, podem gerar risco de vazamento de informações e perda de clientes devido transmitir uma imagem de falta de cuidado pelos seus dados, sendo um dos maiores desafios.

Embora existam riscos, há também análises que se concentram nas soluções e melhorias possíveis, como destacam Esteves (2024) e Silva (2024), ao avaliarem as dificuldades enfrentadas na aplicação da legislação para o aprimoramento das práticas e o fortalecimento da LGPD nos escritórios de contabilidade, impulsionando uma boa gestão de dados, segurança e reputação.

Essa percepção também é destacada por Lima, Pessoa e Brito (2024) pois avaliam os impactos da LGPD nas práticas contábeis, ressaltando o papel da cultura organizacional e da liderança no processo de adequação, de forma similar Aquino

(2024) oferece uma reflexão sobre a evolução do estudo da LGPD na contabilidade, ampliando o debate sobre os avanços teóricos e práticos.

No quadro 3, é possível verificar o autor(a)(es)(as) e o ano da publicação dos artigos revisados, assim como os resultados principais, para melhor compreensão do conteúdo abordado.

Quadro 3 — Artigos analisados e os principais resultados

Artigo	Autor(a)(es)(as)	Resultados principais
O impacto da lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD) nos escritórios de contabilidade	Cruz; Passaroto; Junior (2021)	Destaca a importância na adaptação à LGPD, para evitar multas, sanções e perda de credibilidade por vazamentos de dados.
Lei geral de proteção de dados pessoais: uma análise dos determinantes junto aos profissionais de contabilidade	Krüger <i>et al.</i> , (2021)	Verifica um modelo que aponta comportamentos individuais e mecanismos de governança como fatores determinantes da conformidade com a LGPD.
A implementação da Lei Geral De Proteção de Dados nas rotinas dos profissionais da área contábil: percepções dos contabilistas associados à Associação dos contabilistas do Vale do Paranhana/RS	Schirmer; Thaines (2021)	Apresenta percepções de contabilistas sobre os impactos da LGPD, oferecendo uma visão prática nas rotinas já existentes e maior conscientização sobre o sigilo de dados e a demanda por adaptações.
Lei Geral de Proteção de Dados: Roteiro para Implantação e Adequação em Escritórios de Contabilidade	Peiter <i>et al.</i> , (2022)	Propõe um roteiro prático para a adequação à LGPD em escritórios contábeis, contribuindo com orientações aplicáveis para mensurar e melhorar o nível de conformidade.

<p>Lei geral de proteção de dados: aplicação da lei geral de proteção de dados na contabilidade</p>	<p>Ribeiro <i>et al.</i>, (2022)</p>	<p>Analisa o nível de conhecimento e aplicação da LGPD em escritórios de contabilidade em Belo Horizonte e a familiarização dos profissionais com as exigências legais.</p>
<p>Reflexões sobre o uso de inteligência artificial na contabilidade gerencial: oportunidades, desafios e riscos</p>	<p>Araujo; Cornacchione (2024)</p>	<p>Aborda o uso da inteligência artificial na contabilidade gerencial, destacando ganhos em eficiência, novos papéis profissionais e os desafios éticos e técnicos da sua implementação.</p>
<p>Inteligência artificial e contabilidade digital: um estudo comparativo sobre seu impacto nos escritórios contábeis de Luziânia-GO</p>	<p>Reis; Reis; Costa (2025)</p>	<p>Analisa os efeitos da digitalização e da IA nos escritórios contábeis, abordando os impactos na proteção de dados pessoais diante a automação e necessidade de capacitação entre os profissionais.</p>
<p>As competências e habilidades que os profissionais contábeis devem desenvolver para lidar com a Inteligência Artificial</p>	<p>Batista <i>et al.</i>, (2024)</p>	<p>Aponta a automação de tarefas pela inteligência artificial como um fator transformador na melhoria da precisão dos processos contábeis destacando a necessidade de atualização constante dos profissionais em novas tecnologias, análise de dados e ética.</p>
<p>Processo de implementação da LGPD para escritórios de contabilidade</p>	<p>Esteves (2024)</p>	<p>Examina o processo de implementação da LGPD em escritórios contábeis, destacando dificuldades práticas e soluções adotadas para garantir conformidade legal e segurança na gestão de dados.</p>
<p>Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Um estudo realizado sobre sua aplicabilidade na empresa MQ Governança Contábil S/S</p>	<p>Silva (2024)</p>	<p>Avalia a implementação proativa da LGPD na empresa MQ Governança Contábil, destacando desafios enfrentados e o uso da legislação para aprimorar as práticas e fortalecimento da reputação no mercado.</p>

<p>LGPD e contabilidade: os impactos da implementação da lei nas práticas dos escritórios contábeis</p>	<p>Lima; Pessoa; Brito (2024)</p>	<p>Avalia os impactos da LGPD nas práticas contábeis, mostrando necessidade de revisão nas práticas internas, treinamento e adoção de ferramentas de segurança dos escritórios contábeis.</p>
<p>Processo evolutivo do estudo acerca da Lei Geral de Proteção de Dados: prática contábil</p>	<p>Aquino (2024)</p>	<p>Investiga a aplicação da LGPD na contabilidade, destacando a importância da conformidade, os desafios relacionados ao consentimento e à segurança dos dados.</p>
<p>A implantação de política de segurança da informação em um escritório contábil</p>	<p>Cardoso (2019)</p>	<p>Destaca a política de segurança da informação e que a mesma deve ser acessível, além da importância da proteção de dados com o avanço tecnológico, junto com a credibilidade da empresa.</p>

Fonte: Elaboração própria do autor.

É possível expandir os achados do Quadro 3, ao verificar as metodologias empregadas nos estudos. Nota-se uma predominância de abordagens qualitativas, com foco na compreensão dos impactos e adaptações exigidas pela LGPD no contexto contábil. Dentre os artigos selecionados, destacam-se os estudos de caso (Krüger et al., 2021; Schirmer; Thaines, 2021; Silva, 2024; Cardoso, 2019) e as revisões bibliográficas (Cruz; Passaroto e Junior, 2021; Araujo; Cornacchione, 2024; Lima; Pessoa e Brito, 2024; Aquino, 2024) como os métodos mais recorrentes.

Os estudos de caso foram empregados para investigar situações concretas em escritórios de contabilidade, possibilitando a identificação de desafios práticos, estratégias de adequação e percepções dos profissionais da área. Já as revisões bibliográficas contribuíram para a sistematização teórica do tema, reunindo conceitos, diretrizes legais e implicações éticas. Embora essas metodologias ofereçam contribuições relevantes e contextualizadas, nota-se uma carência de pesquisas com

delineamento quantitativo ou com aplicação de métodos estatísticos, o que limita a possibilidade de generalização dos resultados para o conjunto do setor contábil.

Essa lacuna metodológica aponta para a necessidade de estudos futuros que combinem diferentes abordagens ou que utilizem amostras mais amplas, de modo a ampliar a análise das conclusões e fortalecer a base empírica sobre a aplicação da LGPD na contabilidade.

O quadro 4 apresenta uma síntese das principais contribuições dos estudos selecionados para esta revisão integrativa, evidenciando como diferentes autores têm explorado a relação entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a contabilidade e as inovações tecnológicas, especialmente a inteligência artificial.

Quadro 4 — Síntese das principais contribuições dos estudos selecionados

Artigo (Autor(es)/Ano)	Contribuições para o Tema
Cruz; Passaroto; Junior (2021)	Aponta a importância de estratégias de conformidade para escritórios.
Krüger <i>et al.</i> , (2021)	Contribui com dados sobre a percepção contábil frente à LGPD.
Schirmer; Thaines (2021)	Evidencia a necessidade de capacitação e orientação local.
Peiter <i>et al.</i> , (2022)	Fornecer modelo de aplicação prática da LGPD.
Ribeiro <i>et al.</i> , (2022)	Relaciona conceitos da LGPD com práticas contábeis.
Esteves (2024)	Demonstra as etapas práticas e desafios de implantação.
Silva (2024)	Traz um panorama de adequações reais no setor.
Lima; Pessoa; Brito (2024)	Reforça a importância do alinhamento estratégico e legal.
Aquino (2024)	Sistematiza o avanço das pesquisas sobre LGPD e contabilidade.
Cardoso (2019)	Propõe política de segurança como resposta à LGPD.

Araujo; Cornacchione (2024)	Evidencia os impactos da IA na contabilidade gerencial, com foco na automação, apoio à decisão e desafios éticos e de segurança.
Batista <i>et al.</i> , (2024)	Identifica as competências que os contadores devem desenvolver para atuar estrategicamente diante da digitalização e do uso da IA na contabilidade.
Reis; Reis, Costa (2025)	Analisa os efeitos da digitalização e da IA nos escritórios contábeis, abordando os impactos na proteção de dados pessoais.

Fonte: Elaboração própria do autor.

De forma geral, as contribuições dos estudos demonstram um avanço da literatura para compreender os impactos da LGPD no ambiente contábil e apontar caminhos para sua efetiva aplicação. Os estudos analisados não apenas aprofundam a discussão teórica sobre o tema, como também oferecem informações práticas para a atuação profissional, destacando a necessidade de alinhamento entre conformidade legal, capacitação técnica e adaptação às novas demandas tecnológicas.

Por fim, no quadro 6 são apresentados as limitações e sugestões de pesquisa futuras dos trabalhos analisados.

Quadro 5 — Limitações e sugestões de pesquisas futuras dos trabalhos analisados

Artigo	Limitações	Sugestões de Pesquisas Futuras
Cruz; Passaroto; Junior (2021)	Recorte em escritórios de uma única região, sem aplicação nacional.	Ampliar o estudo para outras localidades e comparar estratégias de adequação.
Krüger <i>et al.</i> , (2021)	Abordagem perceptiva, sem dados empíricos robustos.	Aplicar métodos quantitativos para validar o modelo proposto.
Schirmer; Thaines (2021)	Limitação regional (RS) e amostra reduzida de profissionais.	Replicar o estudo em outros contextos e categorias profissionais.
Peiter et al., (2022)	Proposta teórica sem testes práticos do roteiro de implantação.	Aplicar o roteiro em campo, com avaliação de sua efetividade.

Ribeiro et al., (2022)	Base de dados localizada em Belo Horizonte, sem generalização nacional.	Ampliar a pesquisa para outras cidades e estados.
Esteves (2024)	Estudo de caso único, com foco descritivo.	Desenvolver estudos comparativos com outras empresas do setor.
Silva (2024)	Coleta restrita a uma empresa contábil de pequeno porte.	Investigar empresas de médio e grande porte, em diferentes segmentos.
Lima; Pessoa; Brito (2024)	Ausência de validação empírica das reflexões apresentadas.	Conduzir estudos de campo sobre o impacto real da LGPD nas práticas contábeis.
Aquino (2024)	Análise bibliométrica com base limitada a periódicos nacionais.	Expandir para bases internacionais e incluir dados atualizados.
Cardoso (2019)	Ênfase técnica sem articulação com impactos gerenciais e estratégicos.	Estudar os efeitos da política de segurança na gestão e na reputação empresarial.
Araujo; Cornacchione (2024)	Abordagem teórica e exploratória, sem evidências empíricas.	Investigar empiricamente o uso da IA em práticas contábeis e seus efeitos.
Batista et al., (2024)	Lista de competências não testadas na prática profissional.	Verificar, por meio de entrevistas ou estudos de caso, como tais competências são aplicadas no cotidiano.

Fonte: Elaboração própria do autor.

Os resultados obtidos permitem identificar que, embora os trabalhos ofereçam importantes contribuições para o entendimento da aplicação da LGPD no contexto contábil, muitos ainda apresentam restrições quanto à abrangência geográfica, ao porte das organizações analisadas ou à ausência de validação empírica. Diante disso, são apresentadas sugestões relevantes para o aprofundamento da temática, como a ampliação das amostras, a realização de estudos comparativos, o uso de métodos quantitativos e a investigação prática dos modelos propostos. Esses apontamentos

não apenas fortalecem o campo de estudo como também orientam futuras pesquisas que busquem compreender, de forma mais ampla e aplicada, os impactos da LGPD nas rotinas contábeis, nos processos tecnológicos e na formação profissional do contador.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto ciência aplicada, a contabilidade auxilia na compreensão de diversas informações relevantes, e seus usuários estão a cada dia mais buscando ferramentas eficazes, ágeis e precisas. Contudo, é necessário seguir normas para assegurar a regularidade e confiabilidade das informações tratadas diante o cenário atual com novas tecnologias e alternativas para análises realizadas.

Desta maneira, no ambiente contábil, é fundamental haver concordância e padronização no tratamento de informações dos clientes. A partir dessa perspectiva, a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é indiscutivelmente importante para as organizações e profissionais contábeis.

Entretanto, é possível identificar desafios como, por exemplo, o cumprimento da ética profissional, a adaptação às exigências da LGPD e o uso devido das informações.

Com as informações de organizações e clientes sendo tratadas em sua maioria dentro do digital, para um ambiente contábil são exigidas não apenas maior nível de segurança e responsabilidade, mas também um compromisso reforçado com ética e transparência, pois o tratamento de dados tornou-se um elemento estratégico para garantir a confiança e fidelidade dos clientes.

A revisão dos artigos selecionados demonstra que a LGPD não afeta somente a maneira como os dados e informações são tratados, mas também destaca a importância de desenvolver uma cultura organizacional que reconheça o valor e a sensibilidade dessas informações.

É importante reforçar que, mesmo contribuindo para uma maior compreensão sobre o tratamento de dados pessoais no ambiente contábil, este trabalho apresenta limitações, por se tratar de uma revisão bibliográfica, dependente de fontes

disponíveis até a elaboração. Com isso, novas ideias, abordagens, avanços tecnológicos ou até mesmo mudanças na legislação poderão influenciar e ampliar os entendimentos abordados.

Portanto, para estudos posteriores, recomenda-se aprofundar a análise sobre as estratégias específicas adotadas por diferentes tipos de organizações dentro de ambiente contábil para a implementação da LGPD, bem como investigar os impactos práticos da legislação na relação com os clientes e no desempenho organizacional.

REFERÊNCIAS

ATHAR, Raimundo Aben. **Introdução à contabilidade**. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 208 p. ISBN 9788576050148.

ARAUJO, Marcelo Henrique de; CORNACCHIONE, Edgard. Reflexões sobre o uso de inteligência artificial na contabilidade gerencial: oportunidades, desafios e riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, Brasil, v. 18, p. e231688, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rco/article/view/231688>. Acesso em: 15 jun. 2025.

AQUINO, Ricardo Montenegro de. Processo evolutivo do estudo acerca da Lei Geral de Proteção de Dados: prática contábil. 2024. Artigo publicado no **Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba**. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/32491>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BATISTA, Larissa Geovanna; ALVES, Paulo; AZEVEDO, Hugo; PAULINO CAVALCANTE, Zuila. As Competências e Habilidades que os Profissionais Contábeis devem desenvolver para lidar com a Inteligência Artificial. **Revista Sociedade Científica**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 5570–5593, 2024. DOI: 10.61411/rsc202489217. Disponível em: <https://journal.scientificsociety.net/index.php/sobre/article/view/892>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

CARDOSO, Vinícius Henrique da Silva. **A implantação de política de segurança da informação em um escritório contábil**. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 750/1993**. Dispõe sobre Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Disponível em: https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&link=S&tipo=RES&numeroAto=00000750&seqAto=000&valorAno=1993&orgao=CFC&cod_modulo=644&cod_menu=9486. Acesso em: 10 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Revogação da Resolução nº 750/1993: contexto e considerações**. Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/revogacao-da-resolucao-no-7501993-contexto-e-consideracoes/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

COSTA, Stella. **Os principais impactos da tecnologia de blockchain como ferramenta para melhorar a governança de dados e a integridade das informações na administração pública**. 2023. 49 f. Trabalho de Conclusão de

Curso (Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

DA CRUZ, U. L.; PASSAROTO, M.; JUNIOR, N. T. O impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos escritórios de contabilidade. **ConTexto - Contabilidade em Texto**, Porto Alegre, v. 21, n. 49, p. 30–39, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/112561>. Acesso em: 15 nov. 2024.

DE OLIVEIRA, Gabriella Domingos et al. Gestão da segurança da informação: perspectivas baseadas na tecnologia da informação (TI). **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 3, n. 2, 2013.

ESTEVES, Gustavo Nigro. Processo de implementação da LGPD para escritórios de contabilidade. 2024. Dissertação (Mestrado em Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2024.

KRÜGER, Cristiane; CASTANHO BALDASSARI, Adriana Cristina; DIAS LOPES, Luis Felipe; DA SILVA LIZANA ILHA. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: uma análise dos determinantes junto aos profissionais de contabilidade. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 20, e3220, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477565816021>. Acesso em: 15 jun. 2025.

LIMA, Isis Karinne Monteiro de; PESSOA, Stefanny Garcez; BRITO, Zenobia Menezes de. LGPD e contabilidade: os impactos da implementação da lei nas práticas dos escritórios contábeis. **Revista Acadêmica Online**, [S. l.], v. 10, n. 52, p. e229, 2024.

MENEZES, Tatiane Cardoso Gonçalves de França. **As principais implicações do Regulamento Geral da Proteção de Dados face ao avanço da Era Digital**. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito Administrativo) – Universidade do Minho, Braga, 2022. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1822/86039>. Acesso em: 16 jun. 2025.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – **NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019**. Dispõe sobre a atuação profissional do contador. Disponível em: <https://www.gov.br/cfc/pt-br/assuntos/tecnicas/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pg-01.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

PAULA, Glissia Rodrigues de. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): uma análise da implementação nos escritórios de contabilidade. 2023.

PEITER, Ester Escalante; POTT, Suzana Beatriz da Silva; KRÜGER, Cristiane; SOARES, Cristiano Sausen; MICHELIN, Cláudia de Freitas. Lei Geral de Proteção de Dados: roteiro para implantação e adequação em escritórios de contabilidade. In: **Congresso USP de contabilidade e controladoria**, 19., 2022, São Paulo. Anais... São Paulo: FEA/USP, 2022. Disponível em:

<https://congressosp.fipecafi.org/anais/22UsplInternational/ArtigosDownload/3631.pdf>
. Acesso em: 16 jun. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013.

REIS, Marcos dos; REIS, Renan dos; COSTA, Maria das Dores. Inteligência artificial e contabilidade digital: um estudo comparativo sobre seu impacto nos escritórios contábeis de Luziânia-GO. **Repositório Institucional**, v. 3, n. 2, 2025.

RIBEIRO, J. G.; SILVA, R. A. P. da; BAHIA, R. S.; SANTOS, J. A. M.; RODRIGUES, G. A. Lei geral de proteção de dados: aplicação da lei geral de proteção de dados na contabilidade. **LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2022. Disponível em:
<https://www.periodicos.famig.edu.br/index.php/libertas/article/view/205>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SANTOS, Antonio Sebastião dos (org.). **Contabilidade**. São Paulo: Pearson, 2014. E-book. ISBN 9788543004969. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/unifalmg/9788543004969>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SCHIRMER, Dara Luana; THAINES, Aleteia Hummes. A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados nas rotinas dos profissionais da área contábil: percepções dos contabilistas associados à associação dos contabilistas do Vale do Paranhana/RS. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 10, n. 1, p. 31-56, 2021.

SCULLY-RUSS, Ellen; TORRACO, Richard. The changing nature and organization of work: An integrative review of the literature. **Human Resource Development Review**, v. 19, n. 1, p. 66-93, 2020.

SILVA, Ana Karollina Veríssimo da. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): um estudo realizado sobre a sua aplicabilidade na empresa MQ Governança Contábil S/S**. 2025. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2024. Disponível em:
<https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/15654>. Acesso em: 15 jun. 2025.

SILVA, Ézio Lucas Medeiros da. **Práticas e estratégias para a conformidade com a Lei Geral De Proteção de Dados em escritórios contábeis**. 2025. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2025. Orientadora: Mayara Bezerra Barbosa.

SILVA, Graciele Ramos. **Os desafios que se impõem aos profissionais contábeis nos cenários da contabilidade digital, em virtude das inovações tecnológicas.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6948>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SILVA, S. L. P.; PAULA, G. R. de P.; DA COSTA, W.; DA SILVA, J. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Implementação nos Escritórios de Contabilidade. **Revista de Contabilidade da UFBA**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. e2314, 2023. DOI: 10.9771/rcufba.v17i1.54901. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/54901>. Acesso em: 15 jun. 2025.

TORRACO, Richard J. Writing integrative literature reviews: Using the past and present to explore the future. **Human Resource Development Review**, v. 15, n. 4, p. 404-428, 2016.